



RESOLUÇÃO CMS Nº 08 DE 02 DE JUNHO DE 2026

APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE


O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº 333/2023 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 13 de abril de 2026; RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno da Plenária de Saúde da etapa municipal da Conferência de Saúde.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 02 de junho de 2026.

~~Kátia Vital Navarro Watanabe~~
Secretária Adjunta de Saúde


Maria Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde